



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano II | Edição nº 49

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
 SISPREV - Brodowski	 3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Avenida Champagnat, 333
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano II | Edição nº 49

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE BRODOWSKI-SP, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 19/03/2018 às 09h00 na Secretaria de Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 1 de março de 2018. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano II | Edição nº 49

Página 3 de 9

SISPREV - Brodowski

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. Nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 012/2017

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade ao servidor JOSÉ GUISILINE".

LEANDRO GOMES JANONI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ GUISILINE**, requereu aposentadoria por idade, nos termos do Processo n.º 007/2017, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por idade ao servidor **JOSÉ GUISILINE**, portador do RG n.8.185.586 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF n.º 863.477.138-53.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade se dá nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá a média das contribuições, totalizando o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGP/INSS, sem direito à paridade.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano II | Edição nº 49

Página 4 de 9

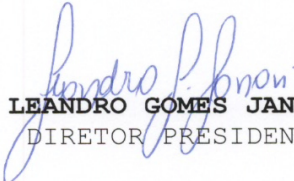


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / ISPPB
Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. Nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria nº. 012/2017 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 29 de dezembro de 2017.


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETOR PRESIDENTE


JOICE FRANCISLAINE LUCRECIO
DIRETORADE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano II | Edição nº 49

Página 5 de 9



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / IPREV
Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.04.897.737/0001/00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 013/2017

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade ao servidor **EDWARD BIELI**".

LEANDRO GOMES JANONI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **EDWARD BIELI**, requereu aposentadoria por idade, nos termos do Processo n.º 008/2017, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDERo benefício de Aposentadoria por idade ao servidor **EDWARD BIELI**, portador do RG n.12.157.170 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF n.º 019.925.478-32.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade se dá nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá a média das contribuições, totalizando o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete Reais)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGP/INSS, sem direito à paridade.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano II | Edição nº 49

Página 6 de 9

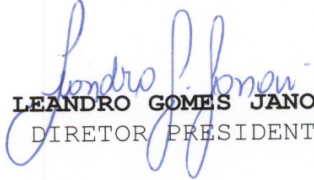


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / ISPP
Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.04.897.737/0001/00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria nº. 013/2017 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 29 de dezembro de 2017.


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETOR PRESIDENTE


JOICE FRANCISLAINE LUCRÉCIO
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano II | Edição nº 49

Página 7 de 9



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.04.897.737/0001/00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 001/2018

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade à servidora **ELZA APARECIDA MAGNI**".

LEANDRO GOMES JANONI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **ELZA APARECIDA MAGNI**, requereu aposentadoria por idade, nos termos do Processo n.º 001/2018, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2018, o benefício de Aposentadoria por idade à servidora **ELZA APARECIDA MAGNI**, portadora do RG n.10.771.837, inscrita no CPF/MF n.º 129.318.698-80.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade se dá nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá a média das contribuições, que elevado ao salário mínimo nacional, totalizou o valor de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGP/INSS, sem direito à paridade.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano II | Edição nº 49

Página 8 de 9

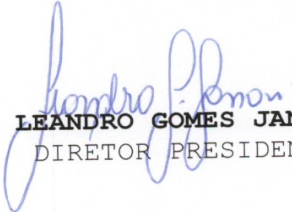


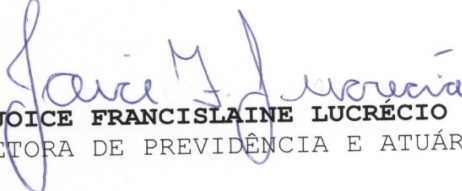
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / ISPPB
Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.04.897.737/0001/00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria nº. 001/2018 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 31 de janeiro de 2018.


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETOR PRESIDENTE


JOICE FRANCISLAINE LUCRÉCIO
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano II | Edição nº 49

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º ADITIVO DO CONTRATO

1º TERMO DO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE INTERNO

PRAZO: Por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski – SISPREV-Brodowski, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Leandro Gomes Janoni.

CONTRATADO: Pública Assessoria e Sistemas LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pela sócia diretora, Juliane Aparecida RonchiNorbeato.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Sistema De Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamento, Controle Interno, Incluindo Orientações e Suporte Técnico, de conformidade com a discriminação contida no Anexo I do Edital do processo licitatório 02/2016, convite 01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, IV da Lei Federal nº. 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Fica modificada a

Cláusula Segunda do termo inicial do contrato, para ser diferido o prazo de sua expiração em mais 12 (doze) meses, tendo seu vencimento prorrogado para a data de 30 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, referente ao Processo Licitatório nº. 02/2016, Convite de Preços nº. 01/2017

Brodowski, 29 de janeiro de 2018.

SISPREV-Brodowski

Leandro Gomes Janoni

Pública Assessoria e Sistemas Ltda.

Juliane Aparecida RonchiNorbeato

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____